



PROGRAMA

# Bolsa Família

**Informe**

Nº 35 - Brasília, quarta-feira, 12 de abril de 2006

**FIQUE  
ATENTO!**



**As inscrições para o Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do Bolsa Família já estão abertas e encerram-se no dia 15/05!**

O prêmio conta com a parceria de várias instituições, como UNESCO, CONASEMS, FNP, CNM, UNDIME, FONSEAS, BANCO MUNDIAL, BID, PNUD, OIT ABM, CONGEMAS e UNICEF.

Clique aqui para acessar o link do Prêmio (<http://www.mds.gov.br/premiopbf/index.htm>)

## Sistema de Gestão de Benefícios já é utilizado por mais de 3.400 municípios

O Sistema de Gestão de Benefícios (SGB) chega ao sexto mês de atividades com uma marca importante: já são 3.407 municípios brasileiros acessando o sistema e trabalhando diretamente na gestão de benefícios dos programas de transferência de renda do Governo Federal. Desde o seu lançamento, em outubro de 2005, esse aplicativo, que foi criado pela CAIXA e é acessado por meio do Sibec (Sistema de Benefícios ao Cidadão), tem sido fundamental para melhorar a gestão do Programa Bolsa Família e demais programas remanescentes. O gráfico abaixo mostra, por estado, o percentual de municípios que já possuem senha de acesso ao SGB:

Gráfico - Percentual de municípios, por UF, com senhas de acesso ao SGB

## Vantagens do SGB

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,** entre em contato, pelo correio eletrônico [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) ou pelos telefones da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500.

**Facilidade de Utilização** - O SGB é um sistema on-line que pode ser utilizado em qualquer computador com acesso à Internet. O trabalho do Gestor Municipal é facilitado, uma vez que não é preciso instalar programas ou configurar seu computador para realizar a gestão de benefícios.

**Simplificação de Procedimentos para a Gestão de Benefícios** - O SGB moderniza e descentraliza a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes, possibilitando aos gestores municipais a realização de bloqueios, desbloqueios ou cancelamentos dos benefícios financeiros das famílias, de forma ágil e sem complicações. Dessa forma, processos que envolvem a interrupção temporária ou permanente do pagamento dos benefícios financeiros foram simplificados, eliminando a necessidade de envio de ofícios à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC).

Não só os gestores municipais ganham com o SGB. As Instâncias de Controle Social e os órgãos de fiscalização também passarão a contar com uma importante ferramenta para o exercício das suas funções de acompanhamento e fiscalização, pois o sistema está sendo adequado para atender gestores e as instâncias de controle social estaduais, no futuro. Isso, sem falar das próprias famílias, que vêem seus benefícios regularizados com maior agilidade.

O SGB permite consultar desde a situação de benefício de uma família específica até informações gerenciais sintéticas, como a folha de pagamento dos Programas Bolsa Família e outros remanescentes, no município. O sistema está se desenvolvendo com muita rapidez e novas funcionalidades já estão no ar. Um bom exemplo é a reversão de cancelamento em períodos de até 60 dias e o relatório de cartões não-entregues, disponíveis desde o mês de março.

Nos próximos dias, os gestores municipais poderão acessar o relatório de benefícios não-sacados e outros dados que permitirão acompanhar as atividades de gestão de benefício executadas em um período de tempo específico. Com esses relatórios, que listam o NIS, nome, e endereço, será possível identificar, caso a caso, as famílias e tomar as medidas necessárias a cada situação.

**Como obter acesso ao SGB** - No endereço do MDS na Internet, na página do Programa Bolsa Família (<http://www.mds.gov.br>), clique no link Cartão do Bolsa Família e depois no link Gestão de Benefícios (<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolsafamilia05.asp>). Lá, estão disponíveis mais informações sobre a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e dos programas remanescentes. No endereço, também é possível acessar o Guia de Credenciamento de Usuários ao SGB, no qual constam, passo a passo, as fases para obtenção da senha de acesso ao SIBEC.

**Novidade no sistema de benefícios** - Uma importante inovação, viabilizada por meio do SGB, é a rotina de repercussão automática de alterações cadastrais. Consiste em fazer refletir na folha de pagamentos do PBF e programas remanescentes as atualizações dos dados dos beneficiários realizadas no Cadastro Único. Dessa forma, havendo alteração de dados como a composição familiar, a renda, o responsável legal ou outras informações cadastrais, poderão ocorrer bloqueios ou cancelamentos e mudanças nos valores dos benefícios básico e variável, tanto no PBF, quanto nos programas remanescentes.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania editou a Instrução Operacional nº 12, que detalha o processo da repercussão de alterações cadastrais e orienta os municípios quanto a isto. Para baixar a Instrução Operacional nº 12, entre na página web do Programa Bolsa Família, pelo endereço: [http://www.mds.gov.br/secretarias/secretaria04\\_06\\_12\\_01.asp](http://www.mds.gov.br/secretarias/secretaria04_06_12_01.asp).

Esta Instrução Operacional também trata de assuntos como: mudança de município, reversão de cancelamento e calendário de execução das atividades de gestão de benefícios.

**Problemas no acesso foram resolvidos** - Nos meses de janeiro e fevereiro, o acesso ao SGB esteve instável. Como consequência, alguns problemas foram identificados, como indisponibilidade de funcionalidades, inoperância total do sistema em alguns momentos e queda significativa na velocidade de acesso. Para corrigir essas falhas, próprias de um sistema complexo e inovador como o SGB, um intenso trabalho de manutenção foi realizado pela CAIXA. Já na segunda quinzena de março, o parque computacional do banco foi expandido para aumentar a velocidade e eliminar a instabilidade do sistema. Críticas e sugestões sobre o SGB podem ser encaminhadas para o e-mail [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br), anexando, sempre que possível, a tela do sistema que é referenciada (isto pode ser feito abrindo a tela, teclando "Print Screen" e colando esta imagem num arquivo Word, a ser anexado ao e-mail - Atenção: cada e-mail não pode exceder 2MB, ou será rejeitado pelo servidor de mensagens do MDS).

Informe Bolsa Família é uma publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Produção: Informe Comunicação e Marketing | Contato - Fones: (61) 2107-9367 / 2107-9368 / 2107-9329

Caso não deseje receber mais mensagens desta caixa postal, por favor [clique aqui](#).